

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Abre crédito extraordinário em favor do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, do Ministério das Cidades, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 1.305.000.000,00 (um bilhão, trezentos e cinco milhões de reais), para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário em favor do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, do Ministério das Cidades, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 1.305.000.000,00 (um bilhão, trezentos e cinco milhões de reais), para atender às programações constantes do Anexo desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 8 de julho de 2026.

HUGO MOTTA
Presidente





CÂMARA DOS DEPUTADOS

2

ANEXO

ORGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome													
UNIDADE: 55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta													
ANEXO													
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)													
Crédito Extraordinário Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00													
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO					FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5131	Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)												3.000.000
	ATIVIDADES												
5131 21H0	Proteção Socioassistencial em Emergências e Calamidades Públicas					08 245							3.000.000
5131 21H0 6500	Proteção Socioassistencial em Emergências e Calamidades Públicas - No					08 245							3.000.000
	Estado de Minas Gerais (Crédito Extraordinário)												
	Ente federativo apoiado (unidade): 51 (Acréscimo)						S	3-ODC	2	90	0	3000	3.000.000
TOTAL - FISCAL													0
TOTAL - SEGURIDADE													3.000.000
TOTAL - GERAL													3.000.000
ORGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome													
UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social													
ANEXO											Crédito Extraordinário		
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO					FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5131	Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)												2.000.000
	ATIVIDADES												
5131 219G	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do					08 245							2.000.000
	Sistema Único de Assistência Social – SUAS												
5131 219G 6503	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema					08 245							2.000.000
	Único de Assistência Social – SUAS - No Estado de Minas Gerais (Crédito												
	Extraordinário)												
	Ente federativo apoiado (unidade): 51 (Acréscimo)						S	3-ODC	2	90	0	3000	2.000.000
TOTAL - FISCAL													0
TOTAL - SEGURIDADE													2.000.000
TOTAL - GERAL													2.000.000

3159500





CÂMARA DOS DEPUTADOS

ORGÃO: 56000 - Ministério das Cidades										
UNIDADE: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta										
ANEXO										
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)										
Crédito Extraordinário										
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2320	Moradia Digna								500.000.000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
2320 00AF	Integralização de cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR	28 845							500.000.000	
2320 00AF 6502	Integralização de cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR No Estado de Minas Gerais (Crédito Extraordinário)	28 845							500.000.000	
	Volume contratado (unidades por ano): 2.500 (Acréscimo)		F	5-IFI	2	90	0	3000	500.000.000	
TOTAL - FISCAL										500.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										500.000.000
ORGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União										
UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda										
ANEXO										
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)										
Crédito Extraordinário										
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								300.000.000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
0909 00Y0	Integralização de Cotas do Fundo Garantidor de Operações – FGO destinada a garantir financiamento para pessoas físicas ou jurídicas afetadas pelos eventos climáticos ocorridos em fevereiro e março de 2026	28 846							300.000.000	
0909 00Y0 6500	Integralização de Cotas do Fundo Garantidor de Operações – FGO destinada a garantir financiamento para pessoas físicas ou jurídicas afetadas pelos eventos climáticos ocorridos em fevereiro e março de 2026 - Nacional (Crédito Extraordinário)	28 846							300.000.000	
			F	5-IFI	2	90	0	3000	300.000.000	
TOTAL - FISCAL										300.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										300.000.000

3159500





CÂMARA DOS DEPUTADOS

ORGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito										
UNIDADE: 74102 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda										
ANEXO										
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)										
Crédito Extraordinário										
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								500.000.000	
	OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0909 00WH	Financiamentos de Operações para Apoiar Ações de Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas e de Enfrentamento de Consequências Sociais e Econômicas de Calamidades Públicas	28 846							500.000.000	
0909 00WH 6502	Financiamentos de Operações para Apoiar Ações de Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas e de Enfrentamento de Consequências Sociais e Econômicas de Calamidades Públicas - Nacional (Crédito Extraordinário)	28 846							500.000.000	
			F	5-IFI	0	90	0	3042	500.000.000	
TOTAL - FISCAL									500.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									500.000.000	

3159500





Of. nº 173/2026/SGM-P

Brasília, 8 de julho de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, a Medida Provisória nº 1.342, de 2026, do Poder Executivo, que “Abre crédito extraordinário em favor do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, do Ministério das Cidades, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 1.305.000.000,00 (um bilhão, trezentos e cinco milhões de reais), para os fins que especifica”.

Atenciosamente,

HUGO MOTTA
Presidente

